



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020  
PROCESSO ADM Nº 9.593/2021  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.515/2020



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA E A EMPRESA E. ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7 SSP/MA, residente neste município, e a empresa E. ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.058.239/0001-80, estabelecida na Rua Severo Antônio Garreto, nº 37, Centro, Mata Roma - MA. CEP: 65.510-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Representante Legal, senhor Erbeth Alves Barbosa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 125.134.233-72, portador do R.G. nº 05982319202016-2 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, têm, entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 091/2020-CPL para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 060/2019-CPL/PMP, oriunda do processo Administrativo nº. 8.088/2019, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a renovação da contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com substituição de peças, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados da iluminação pública no município de Pinheiro -MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP nº 060/2019-CPL/PMP, oriunda do processo Administrativo nº. 8.088/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

- 2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 09 (nove) meses ao contrato 091/2020 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 05 de janeiro de 2022 até a data de 05 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO;  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 05 de janeiro de 2022.

*Milton Anestino Cruz Sá*  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças  
*Milton Anestino Cruz Sá*

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

*Erbêth Alves Barbosa*  
*Erbêth Alves Barbosa*

E. ALVES BARBOSA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: *Amélia* CPF nº 995.304.443-72

Nome: *Aluísio* CPF nº 082850473-8